



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 1x (.ª)

PERGUNTA Número 388912A () .ª)

Expeça-se

Publique-se

30 / jul / 2010

O Secretário da Mesa

Recorria

**Assunto: : AMBULÂNCIA COM EQUIPAMENTO DE SUPORTE DE VIDA EM OLEIROS,
DISTRITO DE CASTELO BRANCO**

Destinatário: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD acompanhou com a maior atenção e muitas vezes com grande preocupação as alterações operadas no contexto da prestação de cuidados de saúde primários à população, nomeadamente ao nível do atendimento permanente.

Um dos concelhos onde se operou tal operação foi o de Oleiros, tendo o respectivo Centro de Saúde deixado de proporcionar serviços de atendimento permanente no período nocturno.

Após apuradas negociações e com vista a obviar, ao menos em parte, os pesados transtornos causados à população daquele concelho do Interior do país, foi assinado um protocolo entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Oleiros, garantindo a presença de uma ambulância, dotada de meios de suporte de vida, em Oleiros.

Considerando que, tanto quanto estamos informados, as alterações em curso no INEM poderão pôr em causa o oportunamente protocolado entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Oleiros, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e em aplicação da alínea d) do nº1 do artigo 4º

do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Saúde, nos seja prestado o seguinte esclarecimento:

- 1- Tenciona o Governo honrar o compromisso assumido no protocolo com a Câmara Municipal de Oleiros, mantendo uma ambulância dotada de meios de suporte de vida em Oleiros, assim garantindo o apoio indispensável à população, já privada de atendimento permanente no Centro de Saúde do referido Concelho?

Palácio de São Bento, 22 de Junho de 2010

Os Deputados

Carlos Costa Neves



Carlos São Martinho

